



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ CPF, RG

1. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Edital do Processo Seletivo [NÚMERO E ANO DO EDITAL], que sou pessoa com deficiência.
2. DECLARO que minha deficiência é compatível com o exercício das atividades relacionadas à bolsa pretendida.
3. DECLARO estar ciente de que, em caso de falsidade nesta declaração, estarei sujeito às sanções previstas no Código Penal, às demais penalidades legais aplicáveis e à perda do vínculo com a Instituição, a qualquer tempo*.

Pelotas, _____ de _____ de 20

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica.
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.